

EXTRATO DO CF 038/2026 – GALVÃO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

A **Organização das Voluntárias de Goiás- OVG** torna público o Contrato de Fornecimento nº 038/2026/OVG, firmado com a empresa **GALVÃO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA** (Processo SEI nº 202600058002790).

OBJETO: Fornecimento de Hortifrutigranjeiros de forma parcelada, sob demanda, pelo período de 12 (doze) meses, visando atender as Unidades, Programas e Ações da OVG, conforme especificações constantes no Termo de Referência nº 039/2026 - CPAB/GPCOM/GPSA (91616672) e Edital nº 55/26 (91957001).

VALOR DO CONTRATO: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo objeto do presente contrato, a importância total **de até R\$ 638.999,94 (seiscentos e trinta e oito mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos)**, conforme proposta apresentada pela CONTRATADA (93329140).

FONTE DE RECURSO: Os recursos Financeiros para custeio do objeto do presente contrato serão provenientes do “*Contrato de Gestão nº 001/2011 - SEAD, Termo de Fomento - SEDS e Recurso Próprio*” desta Organização, conforme Despacho nº 1061/2026/OVG/DIAF (91815592), da Diretoria Administrativa e Financeira.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente ajuste será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da última assinatura, podendo ser prorrogado em conformidade com o Regulamento de Compras desta Organização, através de assinatura de Termo Aditivo, mediante comprovação da vantajosidade econômica para a OVG, conforme previsto no subitem 15.5 do Regulamento para Aquisição de Bens, Serviços, Locações, Importações e Alienações da OVG.

SIGNATÁRIOS:

Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado – Diretora Geral OVG

Jarmund Nasser Júnior - Diretor Administrativo e Financeiro OVG

Andre Bareicha Cabral Galvão - Empresa Contratada